

**AVISO N.º 5**

**Contratação de Escola 2025/2026**

**TÉCNICO ESPECIALIZADO**

**1 (UM/A) ASSISTENTE SOCIAL – 35H**

**Concurso de Contratação de Escola**

Aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, de acordo com o nº 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

|                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade de contrato de trabalho</b>                                                                                    | <b>Contrato de Trabalho a termo resolutivo</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Identificação do local de trabalho</b>                                                                                    | <b>Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>Caracterização das funções</b>                                                                                            | <b>Exercício de funções especializadas em Assistente Social</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos de Admissão</b>                                                                                                | <b><i>Licenciatura em Serviço Social</i></b>                                                                                                                                                                                                   |
| <b><i>Critérios de Seleção</i></b>                                                                                           | <b><i>- Avaliação do Portefólio</i></b><br><b><i>- Entrevista</i></b><br><b><i>- Número de Anos de Experiência Profissional</i></b>                                                                                                            |
| <b><i>Critérios de ponderação para:</i></b><br><b><i>Avaliação de portefólio</i></b><br><b><i>30%</i></b>                    | <b>Formação Académica e Profissional (<i>na área respetiva</i>) - 10</b><br><b>Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a - 10</b><br><b>Formação profissional realizada na área das funções a desempenhar - 10</b> |
| <b><i>Critérios de ponderação para:</i></b><br><b><i>Entrevista de avaliação de competências</i></b><br><b><i>35%</i></b>    | <b>Capacidade de Relacionamento - 10</b><br><b>Experiência Profissional - 10</b><br><b>Motivação e Interesse - 10</b><br><b>Sentido de Responsabilidade - 5</b>                                                                                |
| <b><i>Critérios de ponderação para:</i></b><br><b><i>Número de Anos de Experiência Profissional</i></b><br><b><i>35%</i></b> | <b>2 pontos por ano, até ao máximo de 30 pontos</b><br><b>(<i>data referência: 31 de agosto de 2024</i>)</b>                                                                                                                                   |

O Portefólio (*máximo de 4 páginas*) deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço [recrutamento@aejac.pt](mailto:recrutamento@aejac.pt) a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério **Entrevista** é efetuada por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação (*obtida pela seriação da Avaliação do Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional*) até à satisfação das necessidades.

Peso da Régua, 03/03/2026

---

Salvador da Costa Ferreira  
(Diretor do AEJAC)